

## **INDICAÇÃO Nº 1167/09**

“Construção de laboratório de informática nas EMEFEI’s – ‘Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil’ do nosso município”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a construção de laboratório de informática nas EMEFEI’s – “Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil” do nosso município.

### **Justificativa:**

Por meio de propositura apresentada pela aluna Natália Beatriz da Silva, da EMEFEI - “Prof<sup>ª</sup> Mariana Fracassi Schmidt”, no projeto ‘Câmara do Futuro’, a mesma solicitou a construção de um laboratório de informática na referida EMEFEI. Por ser uma iniciativa oportuna, este Vereador decidiu apresentá-la, porém, complementando-a, considerando todas as EMEFEI’s do nosso município.

As unidades escolares não dispõem de laboratório de informática para os alunos, sendo que a informática pode ser utilizada como um dos recursos pedagógicos de ensino, podendo trazer benefícios para o setor educacional em aspectos construtivistas, e uma maior interação entre aluno, professor e computador, tornando um dos recursos de subsídio imprescindível no processo de mediação do conhecimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-